Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/05/2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 447 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando providências e estudos, com o objetivo de implantar em âmbito do Poder Executivo Municipal, o Comitê Municipal dos Direitos dos Animais de Cascavel, que terá como objetivo, estudar e colocar em práticas ações de interesse público que vise proteger e defender os animais, em especial as causas associadas a saúde pública, criando as seguintes ações, entre outras:

a) proteção e defesa dos animais quer seja os chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre;
b) conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da guarda responsável, bem como a proteção de animais feridos e abandonados;
c) colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;
d) coordenar e encaminhar ações que visem, no âmbito do Município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação

Esta Indicação tem a finalidade de chamar a atenção do Poder Público Municipal, quanto às causas animais em nossa cidade. É visível que medidas públicas devem ser tomadas para que o combate e a proteção contra os maus tratos em animais sejam aplicados, na certeza de que estará o Poder Público contribuindo com a saúde pública de sua população.

Com a criação de um Comitê Municipal dos Direitos dos Animais, estará o Pode Público Municipal criando um corpo de profissionais aptos a realizarem estudos, com a finalidade de implantar políticas públicas na atuação das zoonoses, de vacinação, castração, cuidados e práticas no trato com animais abandonados, educação da sociedade contra maus tratos, suporte técnico para tratamento de animais doentes, entre outras várias ações, que direta ou indiretamente, estarão contribuindo com a saúde pública de nossa população.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Este Comitê, mister se faz esclarecer, que não irá ser uma ferramenta burocrática e não terá impactos orçamentários para as secretarias, ao contrário, enaltecerá a atuação das secretarias e do Poder Público como um todo, pois, estará se criando ações e projetos de grande alcance social.

Nesse contexto e por ser o assunto abordado nesta, de grande impacto social e de saúde pública, aguardo posição do Poder Público, para que juntos possamos dar início a criação deste comitê.

Espero, pois, uma resposta ao solicitado.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA